



## PORTARIA N° 046/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE n° 2023/56226;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS**, matrícula 200259, CPF n° 009.035.532-60, Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

**Art. 2º** As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 1.000,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903300 – R\$ 1.000,00 (Passagens e Locomoções)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 500,00 (Serviço Terceiro Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.500,00 (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
SECRETÁRIO